



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 15/2018

Proposio : Projeto de Lei n 05/2018
Autoria : Executivo
Assunto : Altera a Lei 1.807/2017 que dispe sobre a suspenso de aprovao de loteamentos, e d outras providncias.

1

A **CMARA MUNICIPAL DE GUAR**, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

APROVA:

Art. 1 Fica o artigo 5 da Lei n 1.807 de 04 de outubro de 2017 com a seguinte redao:

“Art. 5. A prorrogao dos prazos para execuo das obras de infraestrutura, de loteamento j aprovado, dar-se- umanica vez, por igual perodo ao concedido quando da aprovao do mesmo.”

Art. 2 Esta lei entrar em vigor na data de sua publicao.

Cmara Municipal de Guar/SP, 05 de junho de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Regina Rodrigues Coelho
1 Secretria

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio